



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO 100/2025

A Vereadora que estes subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri. Vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

A adoção de providências para a criação, por meio de Projeto de Lei, do cargo de Psicólogo no quadro efetivo do Município.

Considerando que a Chamada Pública nº 008/2025 – Processo Licitatório nº 077/2025, destinada à contratação de profissional psicólogo, não supriu a vaga, permanecendo descoberta uma função essencial ao atendimento da população;

Considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), em levantamentos e recomendações recentes, ressalta a importância de os municípios adotarem medidas voltadas à promoção da saúde mental, garantindo estrutura mínima e equipe multiprofissional adequada para esse fim;

Ressalta-se que a ausência de profissional psicólogo tem gerado prejuízos no atendimento aos munícipes, especialmente nas áreas da saúde, que dependem de suporte técnico especializado para o acompanhamento de famílias, crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância social da presença de um psicólogo no município, propõe-se que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei criando o cargo efetivo de Psicólogo, de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

Atenciosamente!

RAISSA CARVALHO  
ROCHA:14421906638

Assinado de forma digital por  
RAISSA CARVALHO  
ROCHA:14421906638  
Dados: 2025.10.06 10:36:49 -03'00'

**Raissa Carvalho Rocha**  
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: [camara@camaraminduri.mg.gov.br](mailto:camara@camaraminduri.mg.gov.br)